CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF PROFª ADÉLIA SANTOS DE SOUSA

CNPJ: 08.758.204/0001-06

ENDEREÇO: RUA LUIZ CRUZ, Nº 750 - PARQUE TIJUCA - CEP 61.917-060 - Maracanaú - CE

E-MAIL: adeliaemeief@maracanau.ce.gov.br FONE: (85) 3383.3801 / (85) 99619.5966

PROCESSO Nº: 14/2024 - Programa de Autonomia Escolar - PAE

AVISO DE COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEIEF Professora Adélia Santos de Sousa torna público que realizará Processo Simplificado para Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF Professora Adélia Santos de Sousa no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
 Não poderão participar do processo simplificado:
 - Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 27 de novembro de 2024

CYNTHIA MARIA FERREIRA SILVA
Presidenta do Conselho Escolar

Cynthia Maria Ferreira Silva PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

ASSINATURA DO PROPONENTE:

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO - A PESQUISA Nº: 14 / 2024 CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF PROº ADÉLIA SANTOS DE N° DO CNPJ: 08.758.204/0001-06 SOUSA ENDERECO: RUA LUIZ CRUZ, 750. PARQUE TIJUCA, MARACANAÚ-CEARÁ MARACANAÚ: 27 / 11 / 2024 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 02 / 12 / 2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO BENS MATERIAIS/SERVIÇOS Q 7.5-PREÇO UNIT. 7.6-PREÇO TOTAL 7.1-Nº 7.2-DISCRIMINAÇÃO 7.3-SERVICO 7.4-QUANT. U DO ITEM (R\$) DO ITEM (R\$) A D SERVIÇO DE PINTURA DO MURO E LETREIROS COM R NOME DA ESCOLA E BRASÃO NO MURO CONFORME 0 MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO, COM TINTA LATEX. 01 01 **SERVICO** MATERIAL INCLUSO/EMPREITADA POR PRECO GLOBAL. SERVIÇO DE REPARO DA CALÇADA DA ESCOLA. MEDIÇÃO DA CALÇADA: 3,76M DE LARGURA COM 32M DE COMPRIMENTO. MATERIAL INCLUSO/EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. 02 SERVICO 01 7.7-PREÇO TOTAL: (R\$): DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES: A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS: B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO: C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/SERVICO PELO CONSELHO ESCOLAR D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NÚM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA. NOME DO PROPONENTE: ENDEREÇO: CPF ou CGC: 12 RG: